



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023- CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, doravante denominado CONCEDENTE, e JAIR PEREIRA GONÇALVES MEI, pessoa jurídica, CNPJ nº 24.381.376/0001-51, representada nesse ato pelo(a), Sr(a). JAIR PEREIRA GONÇALVES, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 25-2023, de acordo Edital Concorrência 01/2023, Processo nº 14/2023, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual constante na Cláusula quinta do contrato primitivo, passando a findar em 14 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor para o presente ajuste é de R\$ 2.255,60 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais com sessenta centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 29 de maio de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 15 de junho de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONCEDENTE

JAIR PEREIRA GONÇALVES
JAIR PEREIRA GONÇALVES MEI -
CONCESSIONÁRIA